

**PORTARIA IPREMB Nº 373, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA IMACULADA DA  
CRUZ SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.309, de 30 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Imaculada da Cruz Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201517-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C2 12, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de maio de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

*Cristiane Gerolân Santos*  
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7  
IPREMB